

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 2/2024 - SEAC/DIAC/DG/IP/RE/IFRN

31 de julho de 2024

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 21/2024-PROEN/IFRN REINGRESSO - 2º SEMESTRE DE 2024 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.051/2021-RE/IFRN, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021, torna públicas as vagas relativas ao EDITAL Nº. 21/2024-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Ipanguaçu				
MODALIDADE	CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
GRADUAÇÃO	Licenciatura em Informática	2º período	Noturno	6
		4º período	Noturno	5
		6º período	Noturno	4
		8º período	Noturno	6
	Licenciatura em Química	2º período	Vespertino	2
		4º período	Noturno	9
		6º período	Vespertino	12
		8º período	Noturno	10
	Tecnologia em Agroecologia	2º período	Vespertino	2
		4º período	Matutino	13
		6º período	Vespertino	13
TÉCNICO SUBSEQUENTE	Meio Ambiente	2º período	Vespertino	1
		4º período	Matutino	13

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital №. 21/2024 PROEN/IFRN, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2024.2.

A documentação necessária e o passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN podem ser encontrados no EDITAL Nº. 21/2024 - PROEN/IFRN - REINGRESSO 2024.2 cujas informações detalhadas podem ser consultadas no portal do IFRN: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/reingresso/2024/reingresso-20242/

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 31/07/2024 11:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499760 Código de Autenticação: f7a37e8ff3

